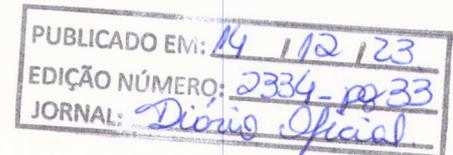




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 135/2022**



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que o relator do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 109/2022, Sra.Vania Maria Candido Duarte, encontra-se afastada pelo período de 26/11/2022 a 30/11/2022, e que o membro do PAD, a Sra. Jenyffer Oliveira Sikorski, encontra-se em férias entre os dias 30/11/2022 a 09/12/2022; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 331092/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 109/2022 de 26/11/2022 a 09/12/2022, devendo retornar às suas atividades em 10/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de dezembro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente